



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 062.01.2026

Santo André, 16 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento da Vereadora Kiusam.**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

**Ofício nº 91/2025 - G.P. – Proc. 3167/2025**, protocolado sob o nº 8945/2025, em que solicita informações sobre a péssima qualidade de serviço funerário prestado no município.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito